DECRETO Nº 2972 DE 27 DE JUNHO DE 1986.

Prorroga Comissão de Inquérito na área do Departamento de Estradas e Rodagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. lº - Fica prorrogada até o dia 29 de julho de 1986, a Comissão de Inquérito na área do Departamento de Estradas de Rodagem, designada pelo Decreto nº 2.941, de 28 de maio de 1986.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador